



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 336, quarta-feira, 18 de novembro de 2015

LEI Nº 8.109, de 18 de novembro de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
5001	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	28.843.0003.0.1002	Dívida pública - SEFAZ	0.1.00	08	4.6.91	4.500.000,00
TOTAL							4.500.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
5001	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	04.122.0002.2.1313	Despesas com pessoal - SEFAZ	0.1.00	674	3.1.90	3.200.000,00
5001	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	04.122.0002.2.1313	Despesas com pessoal - SEFAZ	0.1.00	675	3.1.91	800.000,00
5001	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	28.845.0003.0.1001	PASEP - PMJ - SEFAZ	0.1.00	01	3.3.90	500.000,00
TOTAL							4.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 18/11/2015, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192346** e o código CRC **10A9E257**.

LEI Nº 8.110, de 18 de novembro de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.049,96 (trinta mil, quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
41001	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.1212	Serviços de alta complexidade - FMAS	0.6.65	1003	4.4.90	30.049,96
TOTAL							30.049,96

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
41001	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.1211	Serviços de média complexidade - FMAS	0.6.65	1001	4.4.90	30.049,96
TOTAL							30.049,96

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 18/11/2015, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192351** e o código CRC **0FE8B005**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 584/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras, MARIANA DEUD, NATÁLIA DENK e VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 88/15, a fim de apurar os fatos e responsabilidade da servidora Maria Maristela

Souza Maia, matrícula 32.428, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, referente a comportamento inadequado no ambiente de trabalho, insubordinação, manifestação de despreço, atrasos, faltas injustificadas ao trabalho, não cumprimento da meta mensal dos ACS e tendo em vista o não aceite em aderir o Termo de Ajustamento de Conduta nº 25/15 para que lhe seja dado a ampla defesa e o contraditório.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, III, VIII, X e IX, 156, incisos I, VI e XIII e 172, inciso XII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 10 de novembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191685** e o código CRC **F2086926**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 593/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores SILVANA PEIXER, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e JORGE BORBA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 89/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a emissão da CCO nº 032/2012, sem a vistoria do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 13 de novembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191853** e o código CRC **BD5A785B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 594/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 97/15, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Adriane Alvize dos Passos, matrícula 7260-0, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal São José, que teria supostamente extraviado medicação controlada (psicotrópico) do setor JS/AVC.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VI, VIII e X, art. 156, incisos III, VII e XIV e art. 172, incisos I, IV e XII da LC 266/08

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 13 de novembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191880** e o código CRC **BA5AEFB7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 207-GAB/SE-2015**

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Honório Saldo, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Honório Saldo, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Sthefany Raquel Sabel

Suplente - Pedro Henrique Vicenzi

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Adriane Dumke Sabel

Suplente - Claudia Cristina Rdnick

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Antonia Emiranda da Silva Eichendorf

Suplente - Fabíula Batista

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Sônia Regina Vicenzi

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - João Moraes

Suplente - Adriana Medeiros

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Dario Kruger

Suplente - Adriane Coutinho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173731** e o código CRC **EE807AC8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 206-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador Hubert Hübener, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador Hubert Hübener, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Leticia Freisleben

Suplente - Geovana Helena Angewicz

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Cleide Ferreira da Silva

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Ariane Gerhmann Binner

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Josiane Kohn Vicenzi

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Selania de Souza

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Cleide Romanus Kohn

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173811** e o código CRC **7AEF4117**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 205-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Karin Barkemeyer, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Karin Barkemeyer, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

- I - Representante dos Estudantes
Titular - Vitor Augusto Zanotti
Suplente - Débora Cristina Kroger de Oliveira
- II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Anuska Isabella Rosa Farias
Suplente - Cirlene Cristina da Silva Carvalho
- III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Danielle Cristine Soppa
Suplente - Cacieli Moy Braciak Batista

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Francisco Austregesilo de Oliveira

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Hélio Alves
Suplente - Zélia Janning

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Sirlei Silvestre Loreto
Suplente - Júlio de Andrade Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173841** e o código CRC **1DB2C06D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 204-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal João de Oliveira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal João de Oliveira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME..

I - Representante dos Estudantes

Titular - Luana Elias da Silva
 Suplente - Maria Eduarda de França

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Jéssica Juliana França Sales
 Suplente - Erni Pedro Zeferino

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Fernanda de Souza Pereira Ferreira
 Suplente - Grazielle Martins Matias

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Sandra Florencio de Souza David

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Janaina Neves Martins
 Suplente - Benta Lucinda Felipe

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Rita de Cássia dos Passos
 Suplente - Maura da Rosa M. Lopes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173867** e o código CRC **E71ABE3A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 203-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Governador Pedro Ivo Campos, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução

nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Governador Pedro Ivo Campos, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Eduarda Maria Rauen Back

Suplente - Arthur Fernandes Machado

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Everson Inácio

Suplente - Lionei Sasse

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Patricia Momm dos Santos

Suplente - José Luiz da Veiga

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Isolete Alves Vicente Salomon

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Sharon Danielle Nogueira Argus Izauro

Suplente - Silvana Teresinha Gomes

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Sabrina Kellen Borges Agostinho Holz

Suplente - Lourenço M Foss Joenk

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173891** e o código CRC **22F951C5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 202-GAB/SE-2015**

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Anna Maria Harger, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Anna Maria Harger, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Nelson Teodoro Albano

Suplente - Emylinn Bruna da Fonseca Rosa

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Maria Cilene Zimmermann André

Suplente - Marcia Regina de Melo Maus

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Deisi Keiser Mathies

Suplente - Inês Felipe de Macedo

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Beatriz Silva Ramos

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Isadora Luisa Correa

Suplente - Monique Aline da Silva Carboni

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Pedro Mattos Neto

Suplente - Maria Zelia Furtado Fauchetto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173939** e o código CRC **6F54EBDA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 201-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Luiz Gomes, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Luiz Gomes, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Julia de Souza Braun

Suplente - Bruna Carolina dos Santos

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Maria da Glória Duarte

Suplente - Patricia Gravi Corrêa da Maia

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Valdenice Passos Lemos Neves

Suplente - Carina Aparecida Pita Demonti

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Ivete Ferreira

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Juliana Stipp Campos

Suplente - Darlan Marques

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - Adonir da Cruz Alves
 Suplente - Vanderlei Bilica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174000** e o código CRC **055155A9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 200-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Pauline Parucker, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Pauline Parucker, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
 Titular - Rebeca Radke
 Suplente - Sofia Noëlle Carneiro da Silva

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis
 Titular - Antônio Albano
 Suplente - Cristian Radke

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Neusa Maria Hames Tavares
Suplente - Rosângela Gonçalves

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Márcia Helena Lemos Corrêa

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Elisabete Aparecida Schulka
Suplente - Luiz Antônio Remor Correa

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Rosicléia José Lino
Suplente - Rosiléia José Lino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174023** e o código CRC **04BA4C1D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 199-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Nilson Wilson Bender , referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Nilson Wilson Bender, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as

determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Paulina dos Santos Bueno

Suplente - Andriele Machado

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Deogenir Sartori

Suplente - Josislaine de Fátima da Silva Santos

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Manoela Candida Milani Monteiro Pereira - 1º ao 5º

Suplente - Eli Solamita Berti - 1º ao 5º

Titular - Tiago Guszak - 6º ao 9º

Suplente - Paulo Sérgio Gonçalves - 6º ao 9º

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Luciane Bastos Stringari

Suplente - Deise Maria Michalak Barnabé

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Luzia Pinto

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Antônio Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174051** e o código CRC **4448B2E2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 198-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal CAIC Professor Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira, referente Gestão setembro de 2015-março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal CAIC Professor Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Milena Cardoso da Fonseca

Suplente - Isabel Antunes da Fonseca

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Raquel Pereira Cardoso

Suplente - Nelma Aparecida da Silva

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Rute Maria Alves da Silva

Suplente - Zoé Valéria de Oliveira Capote

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Jurcélia da Silva

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Sidney José Jimenez Hernandez

Suplente - Scheila Cristina da Silva

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Angela Maria Elias

Suplente - Severino Ramos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174121** e o código CRC **54A2996C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 196-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Baltasar Buschle, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Baltasar Buschle, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Julia Paradela de Oliveira

Suplente - Guilherme Vinicius Scheibe

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Gilmara Dias do Rosário

Suplente - Jair Michels

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Rafaella de Sá Moreira Botelho

Suplente - Roberta de Borba

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Sandra Lúcia Roque

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Claudia Borba Leite de Souza

Suplente - Vanessa Machado Mota

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Vanderlei Cristiano Battisti
 Suplente - Idê Maria Viana Serafim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174137** e o código CRC **F547C9A7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 212-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Hermann Müller, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Hermann Müller, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Júllia Rosa Eichholz

Suplente - Matheus Cavalheiro da Silva

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Suélia de Fátima Cavalheiro

Suplente - Leila Regina Shatzmann Fagundes

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Isabel Cristina Trautmann
 Suplente - D'Artagnan Julifer Borges

IV - Direção da Unidade Escolar
 Membro Nato - Katia Marise Schwartz

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
 Titular - Dario Martins Junior
 Suplente - Marciane Seefeldt Gonçalves

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - Eliete Müller
 Suplente - Nelson Purin

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174143** e o código CRC **D425A5D7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 211-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Emílio Stock Junior, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Emílio Stock Junior, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as

determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Aryane Camile de Souza

Suplente - Maria Eduarda da Rocha Alves

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Silvana Pires Poltronieri

Suplente - Irineu Jacobi

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Adriana Senem Haag

Suplente - Roseney Maria Bianchi

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Adriane Cristina da Silva

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Solange Würges Tank

Suplente - Celestino Garcia

VI - Representante dos Membros da comunidade da Região

Titular - Léia Amalia Goldacker Garcia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174415** e o código CRC **CE0BC391**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 210-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Emílio Paulo Roberto Hardt ,

referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018,
e atendendo as determinações da Resolução
nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Emílio Paulo Roberto Hardt, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Jullia de Araujo

Suplente - Pâmela dos Santos

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Maria Aparecida Vidal Alves Pendzura

Suplente - Elamir da Rocha de Oliveira

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Liliane Duvoisin

Suplente - Vanessa Lemos Cruz

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Ilza Schneider

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Cleidi Retzlaff

Suplente - Solange Maiberg Knorich

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Andressa Karine Golinsky dos Santos

Suplente - Pedro Paulo dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174417** e o código CRC **8ADE7582**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 194-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Amador Aguiar, referente Gestão setembro de 2015-março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Amador Aguiar, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Alexandre Fernando da Silva Junior

Suplente - Maísa Pasquali

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Fabiane Fernandes dos Santos

Suplente - Luzia da Silva Pasquali

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Debora Maria de Paula

Suplente - Luiz Carlos Silva

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Elhoni Salléte Fernandes

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Deusa Joana Costa Pinto

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Antenor Costa Pinto

Suplente - Cleri Thibes de Campos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174421** e o código CRC **C420B0E7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 197-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Morgana da Silva

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Ivonete Donida

III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Clair Maria Vieira de Souza

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Cícero Gomes dos Santos

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Rosilene Poffo

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Valerio Schiochet

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174422** e o código CRC **0F23DB8C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 209-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Governador Heriberto Hülse, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Governador Heriberto Hülse, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Cezar Augusto Silva Krezanouski
Suplente - Gabrielly Vitória do Nascimento

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - João Antonio Rodrigues Junior
Suplente - Debora Matilde Berkenbrock

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Fábio Roberto do Rosário
 Suplente - Rosane Bastos Stadelmann

IV - Direção da Unidade Escolar
 Membro Nato - Marilda de Oliveira Ramos

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
 Titular - Maria Fátima Silva Santos
 Suplente - Neusi Schmitt Alves

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - Salvador Gonçalves
 Suplente - Ana Cristina Zanella

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174423** e o código CRC **310B74D1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 193-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Ada Sant'Anna da Silveira, referente estão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Ada Sant'Anna da Silveira, referente Gestão setembro de 2015 - março de

2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Agny Klipp Schreiner

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Kátia Regina Machado

III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Rosana Lúcia de Matos Souza

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Silvia Soares Nunes

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Roberto Floriani de Oliveira

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Alyssa Caldeira Mendes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174425** e o código CRC **4CAAD760**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 192-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Abdon Baptista, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Abdon Baptista, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Rúbia Cristina Francisco

Suplente - Abner Gabriel dos Santos

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Scheila Cristina dos Santos Francisco

Suplente - Cláudia Timm

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Rosilene Montibeller

Suplente - Rosana Martins de Souza Araújo

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Rosângela Koenig de Moura Kopsch

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Catherine Ananias

Suplente - Saionara Mello dos Santos

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Cláudia Elisie Cardoso da Rocha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174433** e o código CRC **1449FB15**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 208-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Zulma do Rosário Miranda referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Zulma do Rosário Miranda, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Mayara Baumer

Suplente - Aline de March Ceron

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Gisele Aparecida Casas

Suplente - João Batista Dal Bó

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Milena dos Santos Silveira

Suplente - Maria Bernadete do Aragão

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Judite Niejelski Zils

Suplente - Solange Beckert Baia

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Jorge Kruger

Suplente - Marlene Kutzki Lemos

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Carlos Rudinei Carvalho

Suplente - Chirli Alves Marcilio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174469** e o código CRC **F5D357F8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 171-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Aluízius Senhem, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Aluízius Senhem, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Paola Furlanetto Francesconi

Suplente - Bruno Eduardo Alves de Oliveira

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Levino Francisco Cardozo

Suplente - Rosane Silvinho Bittencourt

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Marilise Stein Matsumoto

Suplente - Cristiane Aparecida Matoso Henrique

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Simone Lemos da Silva

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Sônia Schroeder Severino

Suplente - Grasiela Mendes Venerusso

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Marlene Cecília Luchini
Suplente - Josiane Aparecida Neves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174482** e o código CRC **D750A649**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 170-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Adolpho Bartsch, referente Gestão setembro de 2015-março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Adolpho Bartsch, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Lucinéia Hinkeldei

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Dagmar Regina Piske Kohlscheen

III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Vanda Maria Mattos
Suplente - Carla Goulart Espíndola

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Fábio de Almeida Doin

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Rosana Bartsch Rebello

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Eduardo Fernando Becker

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174494** e o código CRC **53E0B969**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 195-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Anita Garibaldi, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Anita Garibaldi, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Beatriz da Silveira
Suplente - Mariana Medeiros

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
 Titular - Vanessa Millnitz Meurer
 Suplente - Renate Kruger Cordioli

III - Representante dos Membros do Magistério
 Titular - Sandra Regina Bergmann Pabst
 Suplente - Vera Simone Vieira Tantsch

IV - Direção da Unidade Escolar
 Membro Nato - Lucelia Izabel Fraga Krelling

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
 Titular - Viviane Hreisemnou Ribeiro
 Suplente - Nilves Miraci Pedroso Campagnollo

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - Ubiratan de Assis Pereira
 Suplente - Verônica Guedes da Roza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174517** e o código CRC **588E9E66**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 220-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Isabel Silveira Machado, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Isabel Silveira Machado, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Samara Cristina da Silva

Suplente - Isabeli Adelaide Dorigom

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Joze Fiorini

Suplente - Maria de Lourdes Neres Teixeira

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Cristiane Sueli Goedert

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Marcia Rita da Silva

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Sirley de Souza Viana

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Joel Cercal

Suplente - José Luiz de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174531** e o código CRC **F9EA8C01**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 219-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o conselho Escolar da Escola Municipal Alfredo Germano Henrique Hardt, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Alfredo Germano Henrique Hardt, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Maria Eduarda Correa Demétrio

Suplente - Eduardo Ferreira Costa

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Claudia Vanessa Millnitz Friedemann

Suplente - Josiane Cristine Seefeldt

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Edimara da Luz

Suplente - Carla Helena Corrêa da Silva Wiggers

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Caroline Michele Brunken

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Suzana Dognini

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Sandra Lucia Tonolli

Suplente - Marcos Antonio Golinski

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174545** e o código CRC **08B3AFD5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 218-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria Magdalena Mazzolli, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Magdalena Mazzolli, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Rebeca Tabaldi de Souza

Suplente - Rafaela Emmendorfer Bertoldi

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Fernanda Campestrini Schulze

Suplente - Oseias de Souza

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Sharon Cristine de Carvalho Breis Rathunde

Suplente - André de Almeida Marcantoni

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Janete Melo de Souza De Liz

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Elizane Sachetti

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Karin Kreling

Suplente - Sirlei Borges Duvoisin

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174556** e o código CRC **A805AE5E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 444/2015

Nomeia servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 16 de novembro de 2015:

- Dulcileia Elias Felix, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Gabinete da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 18/11/2015, às 11:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192124** e o código CRC **F94761FE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA N° 232-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Sete de Setembro, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução n° 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Sete de Setembro, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução n° 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Maria Eduarda Witt

Suplente - Thiago Atx Duarte

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Valdevino da Silva

Suplente - Maria Valdete Rocha Ferrari

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Dartagnan Júlifer Borges

Suplente - Leocádia Cristina W. Schoroeder

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Claudete Brummer Huch

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Vilmar Krieser
Suplente - Dagmar dos Santos de Miranda

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Regina Galicki
Suplente - Maila de Djéssica B. Buttke

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174570** e o código CRC **44BC1F98**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 443/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 12 de novembro de 2015:

- Keylla Moreno da Silva Sangalli, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do

Gabinete do Vereador Mauricio Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 18/11/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192123** e o código CRC **FD4A5A76**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA N° 217-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. José Antônio Navarro Lins, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução n° 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. José Antônio Navarro Lins, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução n° 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Djulia Antonia Antunes da Silva

Suplente - Alisson Lopes Nunes

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
 Titular - Roseli Marini da Silva Coradini
 Suplente - Edson Koloski da Silva Conceição

III - Representante dos Membros do Magistério
 Titular - Maica Rover Cadorin
 Suplente - Silvana S. Agustini

IV - Direção da Unidade Escolar
 Membro Nato - Patrícia Müller Sousa

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
 Titular - Esdra Lima Pinheiro
 Suplente - Rosane Fernandes Duarte

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - Erotides Verdi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174579** e o código CRC **46E9D561**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 172-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Coronel Alire Carneiro, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Coronel Alire Carneiro, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Ketlyn de Sousa

Suplente - Kauany Cristine Barreto

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Flavia Caroline de Lima

Suplente - Rosangela Selonke Buhnemann

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Geisa Simone da Rocha Borin

Suplente - Maritsa Burg

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Milena Voss

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Dulce Salette Saldanha Perazzoli

Suplente - Eliane Dias de Souza

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Onélio Brugnago

Suplente - José Ribamar Costa mendes Filho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174589** e o código CRC **1AD6DD40**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 173-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Matheus Vom Scheidt Pizolati

Suplente - Vitor Hugo Krelling

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Vanderléia Deretti Lázaro

Suplente - Rosane Engel

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Diana Imianowsky Pohl

Suplente - Sueli Regina Hardt da Silveira

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Simone Magali Schulz Lima

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Bertilde Sohn Sabino

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Sandrine Pohl Bergemann

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174601** e o código CRC **EDABFEBE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 174-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Bernardo Tank, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Bernardo Tank, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Giovana Letícia Klug Bueno

Suplente - Júlia Mühlmann

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Cleber Luis Teixeira Stallbaum

Suplente - Samara Castro de Oliveira Silva

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Mirtes Iria Bortoluzzi Zanela

Suplente - Denise Inês Borineli Bonatti

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Délcio Joel Bertelli

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Elis Regina Soares

Suplente - Sônia Bonkowski do Prado

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Paulo César Fernadnes

Suplente - Adilson Girardi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174616** e o código CRC **25F345D7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 213-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Joaquim Félix Moreira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Joaquim Félix Moreira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Ricardo José da Costa Neto

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Melene Barbara da Silva

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Marlene Aline Conti Wroblewski

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Ednéia Taborda dos Santos Mistura

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Flávia Regina Pereira

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Vera Aparecida Kransczak

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174651** e o código CRC **B030F11E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 214-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Otto Ristow Filho, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Otto Ristow Filho, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Amanda Silva dos Anjos

Suplente - Dâmaris Cristina S. Barbosa

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Estela Silva Martins

Suplente - Mayara Bittencourt Lemos

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Daniela Fioriti Liberatori

Suplente - Thiago Henrique Rohrbacher

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Patricia Maria de Oliveira

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Eliane Bergemann

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Ivone Köhn Klug

Suplente - Eleandra Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174670** e o código CRC **8081FA6B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 215-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Evaldo Koehler, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Evaldo Koehler, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - João Vitor Pereira Azevedo

Suplente - Roberta Nathalia Tobler

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Tatiana de Paula Silva

Suplente - Lúcia Marschalk

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Jamille Rodrigues dos Santos Machado

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Eugênia Helena D'Ávila de Borba

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Marineuza Aguiar Souza

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Eliane Albrecht Wolles

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO**

MATTEI, Secretário (a), em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174705** e o código CRC **A516550B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 216-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Geraldo Wetzel,

referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018,
e atendendo as determinações da Resolução
nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Geraldo Wetzel, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Eliara de Souza Melo

Suplente - Helena do Nascimento

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Angélica de Borba Rosa Deunizio

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Rita de Cássia Prim

Suplente - Sandra Beatriz Ely Horn

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Sander Nihues Rossi

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Carlos José Frederico Falk

Suplente - Débora Eliseu Oliverio Prost

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Rosemari de Borba Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174717** e o código CRC **6A5841E2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 185-GAB/SE-2015**

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal João Costa, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal João Costa, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Nicolle Laureano

Suplente - Julia Cristina dos Santos

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Carina Ribeiro da Silva Laureano

Suplente - Viviane Loeffler dos Santos

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Ulisses da Silveria

Suplente - Viviane Cristina Bernardes Tomio

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Margareth Terezinha Trentini Berri

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Carminda Laci da Costa Reichert

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Vilson José Tomio

Suplente - Nilse Victoria Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174735** e o código CRC **1A3EF64C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 186-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal José do Patrocínio, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal José do Patrocínio, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Jackson Guilherme da Silva

Suplente - Heloisa Fernandes Back

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Vagner Fernandes Maciel

Suplente - Sidnei Vicente Arenhart

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Tatiana Jeske Mendes

Suplente - Tatiana Buéri Machado Piva

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Vanderléia Cristina dos Santos

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Aládia Fabiana dos Santos

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Ladércio Bernardo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174753** e o código CRC **6FE54941**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 187-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Oswaldo Cabral, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Oswaldo Cabral, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Larissa Kamile Luiz

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Carlos Eduardo Cunha
Suplente - Roberto Marino André

III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Rubeni Maia

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Carlos Roberto da Silva

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Arnaldo Luiz Soares

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Rosana da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174793** e o código CRC **2C56827E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 190-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Thereza Mazzolli Hreisemnou, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal

Professora Thereza Mazzolli Hreismnou, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Bruno Aguiar

Suplente - Kaylane Silveira

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - José João da Silva

Suplente - Elaine Eloá Pacheco de Paula

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Vergílio Antônio Ferreira da Fonseca Júnior

Suplente - Tânia Regina Raulino Florêncio

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Solange Xavier dos Santos Silva

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Edinéia Maria de Lima Feitosa

Suplente - Rosilene de Lima de Abreu

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Dulcelina da Luz Pinheiro Frasseto

Suplente - Jaqueline Aparecida dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174800** e o código CRC **AD361AD3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 191-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Padre Valente Simioni, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Padre Valente Simioni, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Mariana Cristina dos Santos

Suplente - Guilherme de Souza Fagundes

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Eulália Aparecida Fodi

Suplente - Mônica Fernandes

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Marciane Gambeta

Suplente - Regina Maria Luetke

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Célia Koprowski

Suplente - Cláudia Monteiro Roque

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Zélia dos Santos Oliveira

Suplente - Neusa Maria Borges

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Eliane C. Alves Leal

Suplente - Expedito Teixeira de Moura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174839** e o código CRC **A8C8F675**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 188-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Reinaldo Pedro de França, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Reinaldo Pedro de França, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Carlos Daniel Miranda

Suplente - Cleberson Gabriel da Silva

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Alceu Cipriano

Suplente - Geovana de Jesus

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Daiane Stuhler Budal Arins

Suplente - Clarita Zanella

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Maria Luzia Raulino Cardoso

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Graziela Terezinha dos Santos

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Darvina do Amaral

Suplente - Zilpa Nira Acunha Ramos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174850** e o código CRC **343CE071**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 189-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Ruben Roberto Schmidlin, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Ruben Roberto Schmidlin, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Mateus Melo de Oliveira

Suplente - Rodrigo de Souza

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Mariane de Souza

Suplente - Claudineia da Silva

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Michele Bianca de Arcego Barauna

Suplente - Angelo Ricardo Cunha

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Sinésia Nazario Vieira de Medeiros

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
 Titular - Noemi da Silva
 Suplente - Deize Carla Moroni

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - Nilson Vanderlei Weirich
 Suplente - Eva Werner Lise

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174857** e o código CRC **8A322B21**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 221-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Sadalla Amin Ghanem, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Sadalla Amin Ghanem, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
 Titular - Henrique Diel
 Suplente - Maria Eduarda Simões do Nascimento

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Márcia Beke

Suplente - Joana da Silva de Paula

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Ivonete Chechi

Suplente - Karina Daniela Silveira da Paz

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Claudia Regina Lopes Maes

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Adelita de Souza Elias

Suplente - Maria da Graça Gomes Exterckoetter

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Elizabeth Néry Mlodecki

Suplente - Lucécia Xavier Germano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174869** e o código CRC **229C799D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 175-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal CAIC Professor Mariano Costa, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal CAIC Professor Mariano Costa, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Esther Kurten de Souza

Suplente - Manoela Leite

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Pierre Gonçalves Leite

Suplente - Valmir da Silva Martins

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Tathiane Gonçalves Rodrigues Souza

Suplente - Joelma Maria Pimenta Scarpa

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Adailton Luiz Corrêa

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Tatiana Moreira da Cunha

Suplente - Tereza Cristina de Souza Dias

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Eliana Antunes Bergamim

Suplente - Elaine de Fátima Passaúra Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174877** e o código CRC **B76E66BB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 177-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Edgar Monteiro Castanheira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Edgar Monteiro Castanheira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Rafael Gomes Lino

Suplente - Thiago Lincon Voltolini

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Ivanilde Aparecida das Neves Damaceno

Suplente - Jucélia Langa

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Méri Elhem Fernandes Tambosi

Suplente - Cristiane Ribeiro Martins

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Dalva Dominoni

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Andreia Mendes Corrêa Silveira

Suplente - Juarez Roque Pereira

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Ivanilde Aparecida das Neves Damaceno

Suplente - Jucélia Langa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0174882** e o código CRC **70A9C67E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 176-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - João Marcos de Oliveira

Suplente - Manoela de Oliveira Morais

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Eduardo Timm

Suplente - Sandra Cristina Vanelli Pinto

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Viviane Faustino da Silva

Suplente - Salete Pedrelli

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Marcos Edgar Hasper

Suplente - Célia Maria Ribeiro Batista

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Daniela Francine Pitz Berkembrock

Suplente - Marinez Battistotti Pavesi

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Adriano Fernandes
Suplente - Joceli Belusso de Mattos Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175118** e o código CRC **F1575B2D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 178-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Eladir Skibinski, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Eladir Skibinski, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Rafael Salvador
Suplente - Thaynara de Moraes Briso

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Alda Oliveira Alves de Sousa

Suplente - Ademar de Oliveira

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Rosangela Carvalho do Nascimento

Suplente - Carlas Rosemiri do Nascimento Pawluk

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Nazaré Costa

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Ana dos Santos

Suplente - Maria de Fátima Caciano Rossa

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Meri de Souza

Suplente - Cecília Vilson de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175121** e o código CRC **DD9C41D9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 179-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Francisco Rieper, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Francisco Rieper, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Eduardo Luiz Woidaleski

Suplente - Maria Eduarda Ramos

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Cristine Lenschow Neitzel

Suplente - Eliane Cristina Toller

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Paula Carina Kornatzki França

Suplente - Fernanda de Fátima Cassimiro Alcantara

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Mara Sílvia Amaral

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Gessi Antunes Possamai

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Ivonete Seefaldt Hardt

Suplente - Adriane Dumke Sabel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175123** e o código CRC **1483E532**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 180-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Germano Lenschow, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Germano Lenschow, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Emanuely dos Santos Martins

Suplente - Nathan George da Maia

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Valdinéia Maia

Suplente - Edgard Baumer Neto

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Bruna Rubia dos Santos

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Aline Fernanda Zastrow

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Verônica Kolombesky

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Ruben Schulz

Suplente - Marcia Godi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175131** e o código CRC **A5E11966**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 181-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Hans Dieter Schmidt, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Hans Dieter Schmidt, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Gustavo Vieira Alves

Suplente - Maria Heloisa Alves Matuczak

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Marilete Stipp

Suplente - Erica Kunzel Rutsatz

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Lousiane Gonçalves Souza Vieira

Suplente - Leandro Delfino Selhorst

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Anelise Wisbeck

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Maria Valci Debarba

Suplente - Tatiane Ferreira Camargo

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Erliete Adir Rodrigues

Suplente - Ivone Felisberta Gehlen

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175135** e o código CRC **8F3DF642**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 183-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dom Jaime de Barros Câmara, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Dom Jaime de Barros Câmara, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Gustavo Golsalves Lorencetti

Suplente - Alysson Gabriel de Aguiar

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Viviane Candido Furtado

Suplente - Fabia Rejane Fachini Gramodow

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Gisely Klein Cristofolini

Suplente - Rosane Haag

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Irene Rohling Torres

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Beatriz Riberiro da Luz
Suplente - Genecir Souza

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Antonio Luiz André

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175175** e o código CRC **73924626**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 184-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor João Bernardino da Silveira Junior, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor João Bernardino da Silveira Junior, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Karoline da Silva Pereira
Suplente - Ane Caroline Teodosio Longarete

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Rosângela Ponchirolli Francelino
Suplente - Alexandre de Oliveira Arzum

III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Jussara Maria Gomes Haag
Suplente - Pedro Romão Mickucz

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Marilucia de Lourdes Santana Heerd

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Rosilda Maria Fernandes
Suplente - Edna Cristina França de Souza

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Celso Almenau
Suplente - Maria Teotônia Fröhlich

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175243** e o código CRC **6A1CF9F7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 222-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor João Meerholz, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018,

e atendendo as determinações da Resolução
nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor João Meerholz, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Bruno Antunes Fagundes

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Verci Antunes

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Rosemeri Baggenstoss Cristofolini

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Carla Klitzke Leitzke

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Josefina Santos da Maia

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Marcos Henrique Sales

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175299** e o código CRC **0A469153**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 223-GAB/SE-2015**

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Lacy Luiza da Cruz Flores, referente Gestão setembro de 2015 - março 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Lacy Luiza da Cruz Flores, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Fernanda Pires

Suplente - João Antonio Flores Pereira

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Eliete Gonçalves de Mendonça

Suplente - Elizabeth Bottscher

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Alessandro Agustin Cohen

Suplente - Andreia Regina Anacleto

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Celina Aparecida Bertol Lopes

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Mara Brun

Suplente - Teresinha Maria Elias

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Adriana Rafaela Corrente

Suplente - Maria Vitoria da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175315** e o código CRC **A9873B3D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 225-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Elizabeth Von Dreifuss, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Elizabeth Von Dreifuss, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - João Victor Brum

Suplente - Igor Blasius David

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Marli Fogaça Brum

Suplente - Suréia Braidí

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Sylviane Cristina Paul Salfer

Suplente - Ana Paula Ott Marques

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Adriano Custodio Fermiano

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Claudia Helena Aparecida Galdino

Suplente - Anita Medeiros

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Hilda Maria Girardi Medeiros
Suplente - Ilze Venturi de Medeiros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175324** e o código CRC **B0940BAF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 224-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Paul Harris, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Paul Harris, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Alanys Borges
Suplente - Mariana Lucho Pinheiro

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Marcela Pillon Spodine
Suplente - Simone B. Guindani

III - Representante dos Membros do Magistério
 Titular - Tatiane C. Pereira Budal Arins
 Suplente - Rosa Maria G. Carvalho

IV - Direção da Unidade Escolar
 Membro Nato - Regina Kátia Dominoni

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
 Titular - Carla Angélica Passos
 Suplente - Júlia Alves Cardoso Albrecht

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - Valmor João Machado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175338** e o código CRC **F7D5BF46**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 226-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria Regina Leal, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria Regina Leal, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018,

atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Inácia Bernardo Flores

Suplente - José Ricardo Vanderlinde

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Luciane Duarte Nunes

Suplente - Clei Marcos Padilha

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Lourivaldo Effting Preuss

Suplente - Kariny Von Dentz

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Teresa Cristina Simão

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Selma de Souza

Suplente - Sandra Regina da Silva Fix

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Allison Presa Lima

Suplente - Ivan Cordeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175357** e o código CRC **917471E3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 227-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar

**da Escola Municipal Fritz Benkendorf, referente
Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e
atendendo as determinações da Resolução
nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Fritz Benkendorf, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Nicolás Vanderlinde

Suplente - Murilo Rocha

Suplente - Nicolás Vetterlein

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - César Hammes

Suplente - Jurandir Francisco de Oliveira

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Cilmara Aparecida Orsi de Lima

Suplente - Alessandra Helena Nazário Günter

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Sandra Aparecida Santana Cardoso Kuntz

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Charles Chaplin

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Maria Luciana de Oliveira Vanderlinde

Suplente - Jaqueline Sikorski

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175369** e o código CRC **AC568E69**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 228-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Senador Carlos Gomes de Oliveira , referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Senador Carlos Gomes de Oliveira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Vinícius Lemos

Suplente - Luana Cosntâncio

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Ana Cristina Ramos da Silva

Suplente - Jade Ricardo Doerner

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Luciana Camilo Valter da Rocha

Suplente - Justina Alves de Moraes de Almeida

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Marcia Rosane Becker

Suplente - Janete Maria Doerner Schanoveber

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175418** e o código CRC **ABD5A727**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 229-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Nove de Março, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Nove de Março, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Geovana Belli

Suplente - João Volnei R. F. da Silva

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Vânia Vanessa da S. Briesemaister

Suplente - Beatriz dos Santos

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Juziane de Oliveira Alves

Suplente - Adriana Carla da Cunha

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Maria Eliane Cunha

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Evandro Klein de Souza
Suplente - Eliane Marise Danker

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Marlúcia A. B. França
Suplente - Célio Carraro dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175433** e o código CRC **B9C1CD06**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 230-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Nelson de Miranda Coutinho, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Nelson de Miranda Coutinho, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Sabrina Paul Pereira
Suplente - Jadson Vieira Tomioti

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Michele de Sousa Gramme
Suplente - Cristiane Terezinha Alves Eising

III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Maria Fabiane Souza Israel
Suplente - Paulo Sérgio Maia

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Marta Aparecida Bonardi

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Rita de Cássia da Rocha da Rosa
Suplente - Ana Maria Correa Simões

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Vilderson Vilsonei Laureano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175440** e o código CRC **4A3A95E4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 231-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Enfermeira Hilda Anna Krisch, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Enfermeira Hilda Anna Krisch, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Maria Clara Grabowski de Souza

Suplente - Diego Alan Stolf

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Nadilse Giesel dos Santos

Suplente - Francisca Aparecida de Lima Viana

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Josiane Dias

Suplente - Aruan Lopes Constantino

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Celia Cisz

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Tânia Rubia Koller dos Passos

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Márcia Corrêa

Suplente - Simone Munhoz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175453** e o código CRC **24BA601F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 296-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Rosa Maria Berezoski Demarchi, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Rosa Maria Berezoski Demarchi, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Vanessa Cristini Pinheiro

Suplente - André Pires

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Jair da Silva

Suplente - Roseli Aparecida Coelho da Silva

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Alaíne Espíndula

Suplente - Silvana Alves do Amaral

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Eliana Geraldo de Almeida Ribeiro

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Vanessa Estefania Pinheiro

Suplente - Joelma Lourival Borges

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Fernanda Tecla Martins

Suplente - José Antonio do Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175480** e o código CRC **34E1E1DA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 295-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Avelino Marcante, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Avelino Marcante, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Jorél Roberto da Maia
Suplente - João Roberto Nesi

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Valkiria Martins Dozol
Suplente - Vilardi Dallagnolo

III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Rafael Scheunemann
Suplente - Tatiana Cristina Ferreira

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Rosangela Zanella

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Maria da Graça Borges
Suplente - Chaiane Karol Alegri Cunha

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Marcos Ricardo Friedrich
Suplente - Beatriz F. Ruzanowski

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175489** e o código CRC **7002CF94**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 294-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador Arinor Vogelsanger, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador Arinor Vogelsanger, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Maria Eduarda Muller Machado

1º Suplente - Andrei Germano da Silva

2º Suplente - Isabela Albano

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Fernanda Voitexem Freitas Furni

Suplente - Michele Vanessa Minski Carneiro Borges

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Gilson Fernando Draeger

Suplente - Márcia Regina Evaristo

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Elisabeth Kaiser

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Romarli Regina Barbi
Suplente - Verônica Odair Cochorowsky

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Inês Cochorowsky
Suplente - Sônia Regina Machado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175496** e o código CRC **AE560995**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 293-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Valentim João da Rocha, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Valentim João da Rocha, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Luana Lopes de Oliveira
Suplente - Thalia Aimee de Oliveira

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Rosane Girardi
Suplente - Janice Lichtenberg Alexandre Montibeller

III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Geisa do Nascimento Hendel
Suplente - Maria Helena Borineli Meris

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Ana Karina de Oliveira Zacchi

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Paulina de Almeida de Oliveira
Suplente - Jorandeia Schwatz

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - José Ricardo Eccel
Suplente - Silvana Aparecida Antunes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175869** e o código CRC **E2DF7C54**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 292-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Laura Andrade, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução

nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Laura Andrade, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Nycolle da Silva

Suplente - Adriel de Oliveira Andrioli

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Adélia Correia

Suplente - Tatiane Florindo

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Andrea de Paula Araujo Koch

Suplente - Ana Cláudia Krause Grana

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Aparecida de Oliveira Modesto

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Maria Lucia Mattos Vieira Biz

Suplente - Fabiana Ferreira Ignácio

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Jocelene Viana

Suplente - Vilmar Crestane

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175881** e o código CRC **65448083**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 291-GAB/SE-2015**

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Saul Sant'Anna de Oliveira Dias, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Saul Sant'Anna de Oliveira Dias, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Luísa Vitória Blachechen

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Marinaide Terezinha Kretzer Medeiros

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Marinês Reitz do Nascimento

Suplente - Fernanda de Oliveira Arins

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Jandira dos Reis Cidral

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Jader Roque Pereira

Suplente - Sofia Kjellin Souza

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Abigail Ostermann Jumes

Suplente - Renato Cristofolini Junior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175893** e o código CRC **C6F92CD1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 290-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Anaburgo, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Anaburgo, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Felipe Souza de Melo

Suplente - Maria Eduarda Leite

Suplente - Fabrício de Souza Ribeiro

Suplente - Juliana Antunes da Luz

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Zelinda Klem

Suplente - Elizabeth Mendes West

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Carolina Magalhães Miranda Mendes

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Hilda Madalena Weber de Almeida

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Charlene Magalhães

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Anavete Andrade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175905** e o código CRC **870944B4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 298-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente Castello Branco, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente Castello Branco, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

- I - Representante dos Estudantes
Titular - Francine Emanuelle Pavesi Pfiffer
Suplente - Matheus Coppi
- II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Gerson Doneles Paradella
Suplente - Aurea Maria Rosa Silva
- III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Michael Anderson Silva
Suplente - Elislangela Krum de Souza

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Fabiane Cristina do Nascimento

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Tulia Grasiela Januário

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Sérgio Coppi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175909** e o código CRC **691AB34C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 300-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor José Motta Pires, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor José Motta Pires, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Danielli Cristina Barbosa

Suplente - Lívia Maria Dobner

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Rosângela Chechetto

Suplente - Aristides Pauletti

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Fábria da Silva Palma

Suplente - Madejane dos Santos Martins

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Josina Aparecida Rodrigues Cunha

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Camila Chichera de Carvalho

Suplente - Armindo Moreira Lemes

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Maurício da Silva

Suplente - Ivomar Lipinski

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0177298** e o código CRC **8382698D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 301-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Deputado Lauro Carneiro de Loyola referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Deputado Lauro Carneiro de Loyola, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Maria Eduarda Abelino da Silva

Suplente - Samuel Leite

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Suzane Veiga Giacomelli

Suplente - Sirlei Aparecida Kumberg Teixeira

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Rosane Aparecida Neves Costa

Suplente - Suelen Flores de Souza Corrêa

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Silvana de Moura

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Ana Paula Rebello Leite

Suplente - Ozadir Fidelis

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Madenir Correia da Silva

Suplente - Edineia Fagundes Cidral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0177301** e o código CRC **CDAE0100**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 306-GAB/SE-2015**

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Wittich Freitag, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Wittich Freitag, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Taiani Tolomeotti

Suplente - Eneli Cristine Carulack

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Viviane dos Santos Almeida

Suplente - Carlos Roberto Cândido

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Josnéia Lopes Martins da Silva

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Marileia da Cunha Melo

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Antonio Carlos Senobio

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Maria de Lourdes Pacheco de Vasconcellos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0178759** e o código CRC **5F1142A7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 307-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Virgínia Soares, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Virgínia Soares, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Eduarda Ramos

Suplente - Milena Sant'Ana

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Roberta L. G. Lima Macedo

Suplente - Angélica Cristiane Vieira

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Adriana Corrêa Bernardo

Suplente - Márcia Cristina Walber

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Marcia Regina da Silva Viera

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Nara Corina Mendes de Oliveira

Suplente - Janete Borges Correa

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - Tatiana Venceslau Zuque
 Suplente - Patrícia Mosca Voltolini

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0178776** e o código CRC **6EEAAFEA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 308-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Júlio Machado da Luz, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Júlio Machado da Luz, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
 Titular - João Vitor Cardoso Brescoviski
 Suplente - Ariel Walison de Farias

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
 Titular - Valdinei Menção
 Suplente - Vanessa da Silva

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Ana Claudia Palma Santos

Suplente - Schirley Adriana Nunes

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Vanessa Triervailer de Souza

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Marinês Ferreira

Suplente - Daniele Cristine Kohn Rosa

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Jucélia Maria Palanchuk

Suplente - Maria de Fátima Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO****MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0178817** e o código CRC **F377ACC1**.**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 309-GAB/SE-2015**

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Eugênio Klug, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Eugênio Klug, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações

da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Brenda Schulze Zancanella

Suplente - Ruberson Leite

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Rosália Schulze Zancanella

Suplente - Raquel Graper Uller

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Taline Batista

Suplente - Juliana Tomio Della Giustina

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Denise Vetterlein Kricheldorf

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Roseli de Fátima Indalêncio

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Marli Fleith Sacavem

Suplente - Roseli Pabst Klug

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0178844** e o código CRC **5B27A898**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 310-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Max Colin, referente

**Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo
as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Max Colin, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Isabella Beatriz Matiola

Suplente - Rodrigo Solano Dias

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Patricia Feuser Quindel

Suplente - Telma Cristina Jacobina de Souza

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Janete Schotten

Suplente - Edena da Silva

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Reynaldo Aluizio Machado

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - João Carlos da Silva

Suplente - Edina Meier Rodrigues

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Jonathan Tiago Figueroa Laudário

Suplente - Maria José Borges José

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0178863** e o código CRC **B1F94698**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 311-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Sylvio Sniecikovski, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Sylvio Sniecikovski, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Cassia Monteiro

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Fabiano Severino Floriano

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Sônia Fernandes Mussatto

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Zorilda da Rosa Miranda

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Maria de Lourdes Silva Fernandes

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Tânia Mara Lara Salvador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0178895** e o código CRC **EE297445**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 324-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Orestes Guimarães, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Orestes de Guimarães, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Heloisa Helena Tambosi

Suplente - Claudio Rodrigues

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Israel José Alves

Suplente - Clóvis Ciehoski

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Viviane Koerich Gomes

Suplente - Janete Vanderlinde

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Josilene Reinert da Silva

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Elaine de Oliveira

Suplente - Abraão Pereira dos Santos

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - Aldinei Luciano Domingos
 Suplente - Dênis Wuschitza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0188550** e o código CRC **A61C789E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 327-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Ribeirão do Cubatão, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Ribeirão do Cubatão referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
 Titular - Emilly Silveira Bruda
 Suplente - Taiana Aparecida Gonçalves

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
 Titular - Leonice de Freitas
 Suplente - Geysiane Carla Brasil Gracioli

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - José Adelir de Oliveira

Suplente - Silvana Mara Rampeloti

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Barbara Luzia Luciano da Rosa Ghizoni

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Arlete Borges

Suplente - Lucia Schmoller

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Alex Sandro Cardoso

Suplente - Rodrigo Luiz Kroh

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de EducaçãoDocumento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192145** e o código CRC **36616600**.**EDITAL SEI Nº 0191070/2015 - DETRANS.UNO**

Joinville, 16 de novembro de 2015.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S)

RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 503 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 504 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 134 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 2024 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 2025 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 505 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 506 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 135 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0191071.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2015, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191070** e o código CRC **6A815D46**.

EXTRATO SEI Nº 0191668/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 17 de novembro de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 050/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cessão de 07 (sete) servidores, do quadro permanente do **MUNICÍPIO/SECRETARIA** ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, para auxiliar o Fórum da comarca de Joinville na prestação dos serviços jurisdicionais, com atuação, na Vara com competência para as execuções fiscais municipais, naquelas ações em que prevaleçam interesses do Município, com todas as vantagens de seus cargos

Data de assinatura: Joinville, 18 de setembro de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Nelson Juliano Schaefer Martins, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 18/11/2015, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191668** e o código CRC **41736438**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0189411/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de novembro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico 082/2015

CONTRATADO: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Aquisição de cadarço de algodão

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2015, às 21:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189411** e o código CRC **F7D4C083**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0190335/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **436/2015**. Empresa Contratada: **Maicon Pneus Ltda. ME**, para a aquisição de pneus novos para veículos próprios que compõem a frota da Secretaria de Assistência Social, assinado em **26/10/2015**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ **3.650,00** (três mil, seiscentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190335** e o código CRC **F79B4663**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0190582/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **437/2015**. Empresa Contratada: **Anderson Costa e Mislene Michels**, para a locação de imóvel situado à Rua João Luiz de Miranda Coutinho, 845, bairro Paranaguamirim - Joinville / SC, para a instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Paranaguamirim, assinado em **11/11/2015**, com a vigência de **12 (doze) meses**, no valor mensal de R\$ **6.980,00** (seis mil, novecentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190582** e o código CRC **545860F8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0190594/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato Termo de Credenciamento nº **428/2015**. Empresa Contratada: **Clinica Veterinária Casa de Noé Ltda. ME**, para a prestação de serviços de esterilização / castração cirúrgica e microchipagem em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, assinado em **26/10/2015**, com a vigência de **12 (doze) meses**. Os serviços serão gratuitos à população, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 360/2011, mas remunerados pela Secretaria do Meio Ambiente, com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente ao valor de:

PROCEDIMENTO	VALOR
CASTRACÃO - CANINO MACHO	R\$ 136,50
CASTRACÃO - CANINO FÊMEA	R\$ 221,33
CASTRACÃO - FELINO MACHO	R\$ 103,83
CASTRACÃO - FELINO FÊMEA	R\$ 130,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - CANINO MACHO	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - CANINO FÊMEA	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - FELINO MACHO	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - FELINO FÊMEA	R\$ 27,67



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190594** e o código CRC **CF712207**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0190600/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **444/2015**. Empresa

Contratada: **Comercial Multiville Ltda. EPP**, para a **aquisição de vassouras de cipó**, assinado em **06/11/2015**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ **13.744,80** (treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190600** e o código CRC **9339ACAD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0191688/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 17 de novembro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800120/2015

CONTRATO Nº: 097/2015

DOTAÇÃO: Código reduzido 358

OBJETO: Aquisição de Instrumentais para bandeja de cirurgia plástica para Reconstrução Mamária.

CONTRATADO: Raphael Gonçalves Nicesio ME

VALOR: R\$ 9.594,00 (Nove mil quinhentos e noventa e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2015, às 21:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191688** e o código CRC **B451E3E6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0190613/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **314/2013**. Empresa Contratada: **Localiza Rent a Car**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 10/10/2016. Justifica-se tendo em vista a necessidade de manter os serviços de locação de veículo, sendo mais vantajoso para os cofres públicos o aditivo contratual. Em conformidade com o ofício nº 251/2015 – FUNDAMAS. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação nº 360/2015 4.28000.28001.12.122.1.2.1138.360.3.3.90.00.00. Aditivo assinado em **07/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190613** e o código CRC **1A0F61E4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0190615/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **050/2015**. Empresa Contratada: **AZ Construções Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) acrescendo **quantitativamente** o valor em 12,81% (doze inteiros e oitenta e um centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 276.999,49 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade ora constatada, a qual não estava no levantamento inicial, a fim de adequá-lo conforme as normas legais e especificações técnicas dos materiais e acabamentos. Em conformidade com o memorando n.º 1007/GUA/SEC. 2º) acrescendo **qualitativamente** o valor em 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 19.126,80 (dezenove mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade ora constatada, a qual não estava no levantamento inicial, a fim de adequá-lo conforme as normas legais e especificações técnicas dos materiais e acabamentos. Em conformidade com o memorando n.º 1007/GUA/SEC. 3º) As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio dos seguintes recursos **1011/2015** 12.365.14.1.1004.0.4.4.9.0. Aditivo assinado em **09/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190615** e o código CRC **E7A0D2B7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0190622/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº

132/2015. Empresa Contratada: **BMR Condicionadores de Ar**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para 09/12/2015. Justifica-se em virtude da dificuldade da empresa na entrega dos equipamentos. Em conformidade com o memorando nº 49/2015 – Subprefeitura Região Oeste. Aditivo assinado em **08/06/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190622** e o código CRC **51A2E053**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0190624/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **312/2013**. Empresa Contratada: **Localiza Rent a Car**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 10/10/2016. Justifica-se considerando que o veículo é fundamental à agilidade do transporte e locomoção do Presidente e Gerentes, sendo diariamente utilizado no Município e em viagens. Em conformidade ao ofício nº 106/2015-ADM – Fundação Turística. 2º) reajusta o Contrato pelo índice “IGPM referente ao período de outubro/2014 a setembro/2015, em 8,35% (oito inteiros e trinta e cinco centésimo por cento). Em conformidade ao ofício nº 106/2015-ADM – Fundação Turística. I. Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 2.017,99 (dois mil, dezessete reais e noventa e nove centavos) para R\$ 2.186,49 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, e sendo previsto na cláusula quinta: Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93. Aditivo assinado em **08/10/2015**.

Descrição	Qtde	Valor mensal	IGPM	Valor mensal reajustado	Valor anual	Valor anual reajustado
Veículo automotor 1.6 2013/2014	1	R\$ 2.017,99	8,35%	R\$ 2.186,49	R\$ 24.215,88	R\$ 26.237,88



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190624** e o código CRC **1F647BE6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0190628/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **479/2014**. Empresa Contratada: Khronos Segurança Privativa Ltda., o Município adita o Contrato 1º) procedendo a realocação dos postos de trabalho conforme relação abaixo. Em conformidade com o memorando nº426/2015 – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública. 2º) O Município adita o Contrato suprimindo o valor em 25,43% (vinte e cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do valor mensal, equivalente à R\$ 535.560,73 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos). Em conformidade com o memorando nº426/2015 – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública. 3º) O Município adita o Contrato acrescendo o valor em 5,61% (cinco inteiros e sessenta e um centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 118.105,13 (Cento e dezoito mil, cento e cinco reais e treze centavos). Em conformidade com o memorando nº426/2015 – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública. Aditivo assinado em **15/10/2015**.

Realocação dos postos de vigilância humana				
Unidade de origem	Tipo de Posto	Valor (R\$)	Unidade de destino	Endereço
Cidadela C. Antartica (Detrans)	24h Desarmada	18.418,12	Sema	Rua Anita Garibaldi, 79
Postos de trabalho - Modificação de nomenclatura				
Nomenclatura de origem	Nova nomenclatura	Endereço	Secretaria	
Cidadela C. Antartica (Detrans)	Cidadela C. Antartica SEPROT/DETRANS	Rua XV de Novembro 1383 – América	Administração e Planejamento	
CRAS Rio do Ferro	CRAS Aventureiro	Rua Helena Casagrande, s/n – Parque Joinville	Administração e Planejamento	
CRAS Ulysses Guimarães	CRAS Ademar Garcia	Rua Antenor D. Baptista	Administração e Planejamento	
CEI Floresta	CEI Herondina da S. Vieira	Rua Princesa Mafalda 612 – Floresta	Educação	
E.M. Estrada D'Oeste	E.M. Alfredo G. H. Hardt	Estrada D'Oeste – Pirabeiraba	Educação	
Postos de Trabalho – Modificação de endereço				
Unidade de origem	Unidade de destino	Endereço inicial	Endereço final	Secretaria
CRAS Rio do Ferro	CRAS Aventureiro	Rua Helena Casagrande, s/n – Parque Joinville	Esq. Rua Jequié/Theonesto Westrup s/n	Administração e Planejamento
CEI Floresta	CEI Herondina da S. Vieira	Rua Princesa Mafalda 612 – Floresta	Rua Pedro Castro Breis, 352	Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190628** e o código CRC **00A50CBF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0190632/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **302/2015**. Empresa Contratada: **Transporte e Turismo Santo Antônio - Transtusa**, o Município adita o contrato acrescentando o valor em 1,06% (um inteiro e zero seis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 18.297,50 (dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Justifica-se para atender o transporte dos alunos do Rio Bonito com destino a E.B.B. Guilherme Zegue. Em conformidade com o memorando n.º 1090/GUA/Secretaria de Educação e n.º 1199/GUA/Secretaria de Educação. 2º) As despesas provenientes do objeto deste contrato correrão pela despesa orçamentária n.º: **1053/2015** – PNATE 12.361.0007.2.1029.3.3.9.0. Aditivo assinado em **04/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190632** e o código CRC **2C7E0F5C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0192046/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 17 de novembro de 2015.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo****Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e o Instituto Pró-Rim.

Objeto: Este Termo tem por finalidade incluir na Cláusula Terceira – Das Obrigações, alínea III – DO ESTAGIÁRIO, a seguinte redação: “*Parágrafo Único - Aos alunos do Curso Técnico de Nível Médio em Necrópsia será facultativo atividades caracterizadas como aula prática assistida no sentido de vivenciar o que foi repassado nas disciplinas teóricas*”.

Data de assinatura: Joinville, 17 de novembro de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Marcos Alexandre Vieira, pelo PRÓ-RIM.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 18/11/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192046** e o código CRC **9443DD18**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0190909/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 304/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 609596, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de utensílios de cozinha, para atender as cozinhas das unidades escolares (escolas e CEI's) do Município**, conforme especificações do edital e seus anexos, na Data/Horário: 01/12/2015 às 10:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações e www.licitacoes.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190909** e o código CRC **954995AF**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0191981/2015 - DETRANS.NAD

O Município de Joinville através do **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Presencial nº 033/2015** destinado a Registro de Preço para aquisição de cadeiras, na **Data: 01/12/2015, Credenciamento das 14 às 14:30horas**, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.joinville.sc.gov.br>.

Joinville/SC, 17 de novembro de 2015.

César Roberto Nedochetko
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191981** e o código CRC **B0BD451E**.

ERRATA SEI Nº 0191407/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 25.772, de 08 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 310, de 08 de outubro de 2015.

Onde se lê: **Luiz** Fernando Borges, Coordenador I da Área de Análise e Acompanhamento de Processos.

Leia-se: **Luís** Fernando Borges, Coordenador I da Área de Análise e Acompanhamento de Processos.

Afonso Carlos Fraiz
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191407** e o código CRC **DC254D3B**.

ERRATA SEI Nº 0191408/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 25.592, de 11 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 332, do dia 12 de novembro de 2015.

Onde se lê: DECRETO Nº **25.592, de 11 de** novembro de 2015.

Leia-se: DECRETO Nº **25.962, de 13 de** novembro de 2015.

Afonso Carlos Fraiz
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191408** e o código CRC **E6EC49F1**.

ERRATA SEI Nº 0191405/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 25.964, de 13 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 333, de 13 de novembro de 2015.

Onde se lê: DECRETO Nº 25.964, de 13 de dezembro de 2015.

Leia-se: DECRETO Nº 25.964, de 13 de **novembro** de 2015.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191405** e o código CRC **5DE29474**.

ERRATA SEI Nº 0191557/2015 - SGP.ACD

Joinville, 17 de novembro de 2015.

ERRATA DA PORTARIA Nº 577/2015

Na Portaria 577/2015, de 06 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial

Eletrônico nº 330, de 10 de novembro de 2015, onde se lê: “conforme notificação de avaliação médica”, leia-se “conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho”.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191557** e o código CRC **48CE871E**.

ERRATA SEI Nº 0191409/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 25.939, de 099 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 330, de 10 de novembro de 2015.

Onde se lê: DECRETO Nº 25.939, **de 099** de novembro de 2015.

Leia-se: DECRETO Nº 25.939, **de 09** de novembro de 2015.

Afonso Carlos Fraiz
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191409** e o código CRC **19BBF251**.

ERRATA SEI N° 0192461/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 18 de novembro de 2015.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS**ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2015**

Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Aquisição de materiais de expediente para todos os setores da 2ª Circunscrição de Trânsito e Delegacia de Delitos de Trânsito de Joinville** para retificar os nos campos: Item 1.1 da tabela, nos campos *quantidade e Unidade*.

Assim:

Onde se lê, no item 01 a 04 no campo *quantidade 10, 10, 03, 500 e Unidade Caixa com 50 unidade*

Leia -se no item 01 a 04 no campo *quantidade 15, 10, 200, 100 e Unidade und.*

César Roberto Nedochetko**Diretor Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 18/11/2015, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192461** e o código CRC **F309977D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0191801/2015 - SED.NAD

Joinville, 17 de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 488/2015/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KAIRÓS KIDS**, (CNPJ nº 14.338.976/0001-83), estabelecido na Rua Fernando Goll, nº 206, bairro Nova Brasília, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KAIRÓS KIDS**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0165/2011/CME de 06 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **10 de novembro de 2019**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, 10 de novembro de dois mil e quinze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 17/11/2015, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191801** e o código CRC **DE0B5ECE**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0192202/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de novembro de 2015.

Resolução nº 36, de 13 de novembro de 2015.

Autoriza a realização de Sessão Solene de Outorga da Medalha de Mérito Antônia Alpaídes.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores de Joinville autorizada a realizar Sessão Solene de Outorga da Medalha de Mérito Antônia Alpaídes, no dia 19 de novembro de 2015, às 19h30, no Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville, nos termos do Decreto Legislativo nº 14, de 30 de novembro de 2006.

Art. 2º Os homenageados são os indicados pelas bancadas partidárias, conforme segue:

- I - Rodrigo Domingos, indicado pela bancada do PP;
- II - Ligia Maria Florêncio Cardoso, indicado pela bancada do PSDB;
- III - Tomé Correa da Silva, indicado pela bancada do PSC;
- IV - Valmir Xavier, indicada pela bancada do PPS;
- V - Wagner Alves de Oliveira, indicada pela bancada do PSD;
- VI - Sandro Daumiro da Silva, indicado pela bancada do PDT;
- VII - Terezinha da Cruz Luiz, indicada pela bancada do PT;
- VIII - Márcia Regina Vieira, indicada pela bancada do PMDB;

Art. 3º As despesas com a realização do evento, constantes do art. 1º, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2015.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 18/11/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192202** e o código CRC **4E350E6F**.

TERMO SEI Nº 0190519 - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA – TERMO DE DECISÃO

O Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso de suas atribuições, considerando o descumprimento de Cláusula Contratual do TC nº 229/2013, por parte do permissionário de táxi, Sr. Manoel Alire Carneiro Maia; considerando todo o exposto durante a instrução do processo administrativo nº 016/2014 e acolhendo o relatório conclusivo emitido em vinte e dois de outubro de dois mil e quatorze (22/10/2014) pela comissão instituída através da Portaria nº 0057/2014. E ainda, de acordo com MI nº 2756/2014-PGM, de vinte e oito de outubro de dois mil e quatorze (28/10/2014)

DECIDE:

1. Aplicar a penalidade Advertência;

Publicar o extrato da decisão.

Em 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes De Franca Junior, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190519** e o código CRC **21650B44**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0189718/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a **Ata de Registro de Preços N.º 033/2015** – celebrado com **Higi Plus Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal Ltda. - ME**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° **1012/2015** 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando n° 930/GUA/SEC.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189718** e o código CRC **A4E74583**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0189721/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a **Ata de Registro de Preços N.º 033/2015** – celebrado com **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° **1012/2015** 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando n° 922/GUA/SEC.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189721** e o código CRC **052E08F0**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0189722/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a **Ata de Registro de Preços N.º 033/2015** – celebrado com **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº **1012/2015** 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando nº 924/GUA/SEC.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189722** e o código CRC **34013B1A**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0189723/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a **Ata de Registro de Preços N.º 033/2015** – celebrado com **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° **1012/2015** 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando n° 925/GUA/SEC.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189723** e o código CRC **DEAA97D0**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0189726/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a **Ata de Registro de Preços N.º 033/2015** – celebrado com **Luiz Minioli Netto - EPP**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° **1012/2015** 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando n° 932/GUA/SEC.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189726** e o código CRC **68F39E61**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0189729/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a **Ata de Registro de Preços N.º 033/2015** – celebrado com **Satélite Comercial Ltda. EPP**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº **1012/2015** 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando nº 934/GUA/SEC.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189729** e o código CRC **A26E2EAF**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0189730/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a **Ata de Registro de Preços N.º 033/2015** – celebrado com **Maliedu Indústria e Comércio Ltda. ME**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° **1012/2015** 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189730** e o código CRC **586DFE33**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0189732/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a **Ata de Registro de Preços N.º 033/2015** – celebrado com **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° **1012/2015** 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando n° 923/GUA/SEC



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189732** e o código CRC **DAD5B1DD**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0189733/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a **Ata de Registro de Preços N.º 033/2015** – celebrado com **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº **1012/2015** 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando nº 927/GUA/SEC



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189733** e o código CRC **B20F1A6E**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0189734/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a **Ata de Registro de Preços N.º 033/2015** – celebrado com **L E Comercial Ltda.**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° **1012/2015** 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando n° 931/GUA/SEC.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189734** e o código CRC **7C8B8DAA**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0189736/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a **Ata de Registro de Preços N.º 305/2014** – celebrado com **Comercial Center Valle Ltda.**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° **1012/2015** 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando n° 938/GUA/SEC



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189736** e o código CRC **19C7606C**.
